

As bolsas concedidas através dos convênios administrados pela Funcamp seguem critérios estabelecidos na Resolução Unicamp 023/2008

Modalidade	Destinado a	Documentos necessários para solicitação	Valores	Vigência	Prazo solicitação
Iniciação Científica/ Graduação GR 23/2008 e 37/2012	Alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação, Pós-Graduação e Pós-Doutorado Unicamp ou de outra Instituição de Ensino e Pesquisa, desde que estejam mencionadas no convênio. Observação (PPPD): Destinada a Pesquisador de Pós-Doutorado que tenham obtido o título de doutor há menos de 07 (sete) anos. Aluno especial não poderá receber bolsa.	* Termo de Concessão de Bolsa totalmente preenchido e assinado pelo executor do convênio e pelo bolsista, em 03 (três) vias. * Se o aluno for de outra instituição: anexar ao Termo cópia do RG, CPF, comprovante de residência e cópia do atestado de matrícula atualizado. * Os pagamentos de bolsas são realizados preferencialmente através do Banco Santander (caso o aluno não possua conta corrente, será encaminhado uma declaração para abertura de conta)	Graduação: Equivalente Iniciação Científica/ Tecnológica (IC) FAPESP máximo 2,5 vezes: R\$ 1.739,25	- Formulário Cancelamento * A bolsa poderá ser rescindida por conclusão do curso, por iniciativa do executor do convênio ou do bolsista. - Termo Aditivo * A bolsa poderá ser prorrogada e/ou alterada mediante envio do termo aditivo devidamente assinado pelo executor do convênio e pelo bolsista em 03 (três) vias. Observações importantes: a) se o bolsista cancelar ou trancar a matrícula, sua bolsa deverá ser imediatamente cancelada; b) nos casos de alterações de valor ou de convênio, estas somente poderão ser concretizadas respeitando-se as regras estabelecidas.	Conforme Calendário RH, para pagamento no 4º dia útil do próximo <u>mês</u> [1].
Mestrado e Doutorado GR 23/2008			Mestrado: Equivalente Mestrado II (MS-II) FAPESP máximo 2,5 vezes - R\$ 5.421,75		
PPPD (Programa de Pesquisa de Pós Doutorado) GR 23/2008 e 37/2012			Doutorado: Equivalente Doutorado II (DR-II) FAPESP máximo 2 vezes - R\$ 7.452,60 PPPD: Equivalente Pesquisador de Pós Doutorado (PD-BR) FAPESP máximo 1,5 vezes - R\$ 11.059,65		

As bolsas concedidas através dos convênios administrados pela Funcamp seguem critérios estabelecidos na Resolução Unicamp 023/2008

Modalidade		Destinado a	Documentos necessários para solicitação	Valores	Vigência	Prazo solicitação
Bolsa Monitoria GR 19/2012		Destinado aluno regularmente matriculado em colégio técnico, em curso de graduação ou de pós-graduação da UNICAMP. Observação: Aluno especial não poderá receber bolsa.	* Termo de Concessão de Bolsa totalmente preenchido e assinado pelo executor do convênio e pelo bolsista, em 03 (três) vias. * Se o aluno for de outra instituição: anexar ao Termo cópia do RG, CPF, comprovante de residência e cópia do atestado de matrícula atualizado. * Os pagamentos de bolsas são realizados preferencialmente através do Banco Santander (caso o aluno não possua conta corrente, será encaminhado uma declaração para abertura de conta)	Técnico/Graduação: Equivalente Iniciação Científica/ Tecnológica (IC) FAPESP: R\$ 695,70 Mestrado: Equivalente Mestrado II (MS-II) FAPESP: R\$ 2.168,70 Doutorado: Equivalente Doutorado II (DR-II) FAPESP: R\$ 3.726,30	- Formulário Cancelamento * A bolsa poderá ser rescindida por conclusão do curso, por iniciativa do executor do convênio ou do bolsista. - Termo Aditivo * A bolsa poderá ser prorrogada e/ou alterada mediante envio do termo aditivo devidamente assinado pelo executor do convênio e pelo bolsista em 03 (três) vias. Observações importantes: a) se o bolsista cancelar ou trancar a matrícula, sua bolsa deverá ser imediatamente cancelada; b) nos casos de alterações de valor ou de convênio, estas somente poderão ser concretizadas respeitando-se as regras estabelecidas.	Conforme Calendário RH, para pagamento no 4º dia útil do próximo mês [1].

As bolsas concedidas através dos convênios administrados pela Funcamp seguem critérios estabelecidos na Resolução Unicamp 023/2008

Modalidade		Destinado a	Documentos necessários para solicitação	Valores	Vigência	Prazo solicitação
Faepex – Deliberação Consu nº 024/2003	Programa Institucional, destinada a alunos e pesquisadores da UNICAMP (Conforme aprovação Pró Reitoria de Pesquisa).	A análise dos candidatos à bolsa é feita pela PRG.	<p>* Termo de Concessão de Bolsa totalmente preenchido e assinado pelo executor do convênio e pelo bolsista, em 03 (três) vias.</p> <p>* Os pagamentos de bolsas são realizados preferencialmente através do Banco Santander (caso o aluno não possua conta corrente, será encaminhado uma declaração para abertura de conta)</p>	Os valores a pagar seguirão o termo de outorga.	<p>- Formulário Cancelamento * A bolsa poderá ser rescindida por conclusão do curso, por iniciativa do executor do convênio ou do bolsista.</p> <p>- Termo Aditivo * A bolsa poderá ser prorrogada e/ou alterada mediante envio do termo aditivo devidamente assinado pelo executor do convênio e pelo bolsista em 03 (três) vias.</p>	Conforme Calendário RH , para pagamento no 4º dia útil do próximo mês [1].

[1] [Levando-se em conta os prazos necessários para processamento dos pedidos, os documentos protocolados após esta data entram automaticamente para a folha de pagamento do mês seguinte.](#)

OBS: Não serão aceitos formulários rasurados.